



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000434

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 23 MAR. 2021,

Presidente

EMENTA: INDICO QUE SEJA FEITA ROÇADA E LIMPEZA NA AVENIDA PIO XII

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO que as diretrizes nacionais para saneamento básico, inclusive a limpeza urbana, a serem prestadas pelo serviço público, conforme art. 7º, da Lei 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal que institui o Programa "Limpeza: sua Cidade, sua Casa", que visa a união de esforços da prefeitura, com entidades representativa do comércio e da indústria e a rede municipal de ensino, para não só buscar a melhora da qualidade de vida através da limpeza urbana, mas também pela educação, por meio de campanhas educativas;

CONSIDERANDO que o mato alto tem causado grande preocupação aos moradores, principalmente em relação à visibilidade e segurança no trânsito que recorrem a esta Edilidade para resolução definitiva do problema;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEIRO, na forma regimental, seja aprovada a presente INDICAÇÃO para que sejam realizados serviços de ROÇADA e LIMPEZA no referida avenida.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente a Prefeitura Municipal, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021

Duda Hidalgo

DUDA HIDALGO
VEREADORA

